

Santana de Parnaíba, 17 de maio de 2023.

Ofício nº 64/2023 – Sabrina Colela

Assunto: Resposta do protocolo nº 230417014122000 /2023

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos iniciais, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que seja realizada uma averiguação a respeito da resposta recebida referente ao protocolo nº 230417014122000/2023. Nesse protocolo, o Comandante da Guarda Civil Municipal informou que não dispõe dos talonários necessários para intervir nos casos de perturbação do sossego.

No dia 17 de abril, encaminhei o Ofício nº 51, no qual solicitei providências relacionadas à perturbação do sossego na Arena Tamboré. Recebi uma resposta através do Memorando nº 057 GCMSP/CMT/2023, que está anexado.

Na resposta do protocolo, o Comandante da Guarda Civil Municipal afirma não possuir talonários para aplicação de multas, o que contradiz a informação obtida junto ao Secretário Municipal de Finanças. Os talonários para notificação dos casos de perturbação do sossego foram disponibilizados para a Secretaria de Segurança Urbana em 27.09.22, conforme consta no Memorando 6599/22 - OS. 60620/22, recebido por Valquíria às 11:06. Uma cópia desse documento encontra-se em posse da Secretaria de Finanças.

Diante do exposto, solicito que seja feita uma averiguação sobre essa divergência de informações, uma vez que tal fato prejudica o combate à perturbação do sossego no município.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
Vereadora - **AVANTE**

Ilustríssimo Senhor
Hélio de Souza
Secretário Municipal da Casa Civil
Santana de Parnaíba- SP